



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano
Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
1º Secretário – Elias Souza de Rezende
2º Secretário – Vital Alves dos Santos
Vereador – Adauto Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 04/2020, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI PARA SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE PARA DIRETORIA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS**, determinando que se proceda sua publicação.

DISPENSA: 04/2020

PROCESSO: 06/2020

VALOR: R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais)

Rochedo/MS, 16 de Janeiro

de 2020.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
ROCHEDO-MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 05/2020, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LIMPA FOSSA E TRANSPORTADORA MINHOCÃO LTDA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS**, determinando que se proceda sua publicação.

DISPENSA: 05/2020

PROCESSO: 07/2020

VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seissentos reais)

Rochedo/MS, 16 de Janeiro

de 2020.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
ROCHEDO-MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 06/2020, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CAMPOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA PARA FORNECIMENTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA**

ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda sua publicação.

DISPENSA: 06/2020

PROCESSO: 08/2020

VALOR: R\$ 15.930,00 (quinze mil e novecentos e trinta reais)

Rochedo/MS, 17 de Janeiro

de 2020.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
ROCHEDO-MS]

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 07/2020, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL/EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda sua publicação.

DISPENSA: 07/2020

PROCESSO: 09/2020

VALOR: R\$ 7.935,20 (sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

Rochedo/MS, 20 de Janeiro de

2020.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
ROCHEDO-MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 08/2020, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CASA MIX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda sua publicação.

DISPENSA: 08/2020

PROCESSO: 10/2020

VALOR: R\$ 17.337,00 (dezesete mil e trezentos e trinta e sete reais)

Rochedo/MS, 20 de Janeiro

de 2020.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
ROCHEDO-MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 09/2020, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ROCHETE E REZENDE LTDA** PARA FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA RESFRIADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda sua publicação.

DISPENSA: 09/2020

PROCESSO: 12/2020

VALOR: R\$ 17.384,50 (dezesete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Rochedo/MS, 21 de Janeiro

de 2020.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 8

PREFEITO MUNICIPAL
ROCHEDO-MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 10/2020, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **JOSE ANTONIO DE LIMA - MEI** PARA SERVIÇO DE FOTOGRAFIA DOS ATOS E EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda sua publicação.

DISPENSA:10/2020

PROCESSO: 13/2020

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Rochedo/MS, 23 de Janeiro

de 2020.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
ROCHEDO-MS

P O R T A R I A Nº 018/2020

“Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de **Conselheiro**

Tutelar, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e em conformidade com a Lei Municipal Nº486/2004 de 22 de Junho de 2004 e Lei Municipal Nº 510/2005 de 05 de Outubro de 2005,...

R

E

S

O

L

V

E

Artigo 1º - Nomear, **ANA LEIDA BARBOSA MORAES**, para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, conforme ATA de Posse Nº 002/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) datada de 10 de Janeiro de 2020, por um Mandato de 04 (Quatro) Anos, com vigência à partir 10 de Janeiro de 2020 até 10 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 10 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezessete dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 016/2020

“Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de **Conselheiro**

Tutelar, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e em conformidade com a Lei Municipal Nº486/2004 de 22 de Junho de 2004 e Lei Municipal Nº 510/2005 de 05 de Outubro de 2005,...

R

E

S

O

L

V

E

Artigo 1º - Nomear, **BIANCA RODRIGUES DIAS**, para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, conforme ATA de Posse Nº 002/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) datada de 10 de Janeiro de 2020, por um Mandato de 04 (Quatro) Anos, com vigência à partir 10 de Janeiro de 2020 até 10 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 10 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezessete dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 017/2020

“Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Conselheiro

Tutelar, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e em conformidade com a Lei Municipal Nº486/2004 de 22 de Junho de 2004 e Lei Municipal Nº 510/2005 de 05 de Outubro de 2005,...

R

E

S

O

L

V

E

Artigo 1º - Nomear, **MARILHA SOCORRO RIBEIRO DA COSTA**, para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, conforme ATA de Posse Nº 002/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) datada de 10 de Janeiro de 2020, por um Mandato de 04 (Quatro) Anos, com vigência à partir 10 de Janeiro de 2020 até 10 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 10 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezessete dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 019/2020

“Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Conselheiro

Tutelar, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e em conformidade com a Lei Municipal Nº486/2004 de 22 de Junho de 2004 e Lei Municipal Nº 510/2005 de 05 de Outubro de 2005,...

R

E

S

O

L

V

E

Artigo 1º - Nomear, **ROSANA CORREA DA SILVA NOGUEIRA**, para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, conforme ATA de Posse Nº 002/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) datada de 10 de Janeiro de 2020, por um Mandato de 04 (Quatro) Anos, com vigência à partir 10 de Janeiro de 2020 até 10 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 10 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesete dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
PROCESSO Nº 018/2020

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 43 de 02 de Setembro de 2019, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO”** abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “ROCHEDO FOLIA 2020”, A SER REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS, ABRANGENDO CONTRATAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E DECORAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **14 de Fevereiro de 2020**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos ou solicitado no e-mail licitacao_rochedo@hotmail.com, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 04 de Fevereiro de 2020.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
PROCESSO Nº 019/2020

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 043 de 02 de Setembro de 2019, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO-MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **17 de Fevereiro de 2020**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos ou solicitado no e-mail licitacao_rochedo@hotmail.com, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 04 de Fevereiro de 2020.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2018
CONTRATO Nº 065/2018

PARTES: Município de Rochedo – MS e a Empresa Cerrado Engenharia Ambiental Eireli.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** por mais 12(doze) meses, referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Armazenamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Rochedo/MS para destinação final até o aterro Sanitário de Campo Grande/MS, com locação de uma caçamba, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

DAS ALTERAÇÕES: Fica Aditado por mais 12(doze) meses a vigência contratual, passando o prazo total do contrato para 24(vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Início em 01/01/2020 com Término em 31/12/2020.

DO VALOR: A importância ora estabelecida corresponde ao acréscimo no valor de **R\$ 103.300,00 (Cento e Três Mil e Trezentos Reais)**, sendo **R\$ 6.700,00 (Seis Mil e Setecentos Reais)** referente a Dezembro de 2019 e **R\$ 96.600,00 (Noventa e Seis Mil e Seiscentos Reais)** correspondente a 12(doze) parcelas mensais iguais e consecutivas de **R\$ 8.050,00 (Oito Mil e Cinquenta Reais)**, passando o valor total do contrato para **R\$ 195.850,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Novecentos e Cinquenta Reais)**, sendo necessária a inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 II, da Lei nº 8.666/93, e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 20/12/2019.

ASSINAM: Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Andrey Pires Brito – Cerrado Engenharia Ambiental Eireli – Contratada.

EXTRATO III APOSTILAMENTO – CONTRATO 023/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.
CONTRATADA: SUZINI DE PAULA, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICO-TRIBUTÁRIA, MEDIANTE A SISTEMÁTICA “AD-EXITUM” RELATIVO A ARRECADAÇÃO DO ICMS EM ÂMBITO MUNICIPAL, COM EXECUÇÃO DOS PAGAMENTOS INCIDENTES SOBRE A COMPROVAÇÃO DO VALOR EXCEDENTE (INCREMENTADO) PERCEBIDO PELOS COFRES PÚBLICOS, ATRAVÉS DE RELATÓRIO TÉCNICO CIRCUNSTANCIADO COMPROVANDO O INCREMENTO EFETIVO, A SER ADIMPLIDO JUNTO À CONTRATADA A PARTIR DO MÊS DE JANEIRO DE 2019, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART. 65 C/C §8º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 13.419,84 (TREZE MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

ASSINAM:

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL.
GILSON SANDIM DE REZENDE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS.

ROCHEDO-MS, 08 DE JANEIRO DE 2020.

RENATO F. DO NASCIMENTO
DEPTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017
CONTRATO Nº 034/2017

PARTES: Município de Rochedo – MS e a Empresa Pereira & Goes Consultoria em Gestão Pública e Privada Ltda ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL por mais 12(doze) meses, referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Gestão Pública junto a Prefeitura Municipal de Rochedo – MS, manifestando e opinando por meio de Pareceres escritos sobre a interpretação de Textos e Normas legais pertinentes à Administração Pública, com Ênfase nas Normativas expedidas pelos Tribunais de Contas do Estado e da União, orientando tais Implementações e Respetivos cumprimentos, como também na Elaboração de Respostas às Notificações e Recursos Processuais Administrativos perante estas Instituições de Acordo com o Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

DAS ALTERAÇÕES: Fica Aditado por mais 12(doze) meses a vigência contratual, passando o prazo total do contrato para 46(quarenta e seis) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Início em 01/01/2020 com Término em 31/12/2020.

DO VALOR: A importância ora estabelecida corresponde ao acréscimo no valor de **R\$ 120.000,00** (Cento e Vinte Mil Reais), correspondente a 12(doze) parcelas iguais e consecutivas de **R\$ 10.000,00** (Dez Mil Reais), passando o valor total do contrato para **R\$ 460.000,00** (Quatrocentos e Sessenta Mil Reais), sendo necessária a inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 II, da Lei nº 8.666/93, e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 27/12/2019.

ASSINAM: Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Flavio Pereira Romulo – Pereira & Goes Cons. em Gest. Púb. e Priv. Ltda ME – Contratada.

**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017
CONTRATO Nº 023/2017**

PARTES: Município de Rochedo – MS e o Srº. Leopoldo Oliveira de Souza.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL por mais 12 (doze) meses, referente à Contratação de Profissional para Execução de Serviços com Treinamento na modalidade Futebol de Campo, para atender as categorias de Base e Amador do Município de Rochedo/MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

DAS ALTERAÇÕES: Fica Aditado por mais 12(doze) meses a vigência contratual, passando o prazo total do contrato para 47(quarenta e sete) meses, bem como reajustado em 7,15% o valor mensal do contrato. Início em 01/01/2020 com Término em 31/12/2020.

DO VALOR: Fica o Contrato Aditado em R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), pago em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), passando o valor total do Contrato para R\$ 134.000,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil Reais), sendo necessária a inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas, justificativa e parecer.

DATA: 20/12/2019.

ASSINAM: Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Leopoldo Oliveira de Souza – Treinador de Futebol – Contratado.

**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017
CONTRATO Nº 020/2017**

PARTES: Município de Rochedo – MS e a Empresa Nelson Teruo Aoki ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL por mais 12(doze) meses, referente a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais, para atender as necessidades dos Pacientes Atendidos pela Rede Municipal de Saúde de Rochedo/MS, conforme Termo de Referência, Edital e Seus Anexos.

DAS ALTERAÇÕES: Fica Aditado por mais 12(doze) meses a vigência contratual, passando o prazo total do contrato para 47(quarenta e sete) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Início em 01/01/2020 com Término em 31/12/2020.

DO VALOR: A importância ora estabelecida corresponde ao acréscimo no valor de R\$ 141.886,00 (Cento e Quarenta e Um Mil Oitocentos e Oitenta e Seis Reais), correspondente a 12(doze) meses, sendo necessária a inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 II, da Lei nº 8.666/93, e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 26/12/2019.

ASSINAM: Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Nilton Kazuo Aoki – Centro Clínico & Diagnóstico Mais Saúde – Contratada.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020
PROCESSO Nº. 004/2020

O MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01(UM) APARELHO DE ULTRASSOM, DE ACORDO COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR DE 2017, PROCESSO Nº 27/1657/2018, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO-MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VENCEDOR DOS ITENS EM DISPUTA A EMPRESA:

- 1 IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.255.403/0001-60, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 75.800,00 (SETENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).

ROCHEDO - MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

ADJUDICADO PELO PREGOEIRO,

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2020
PROCESSO Nº. 011/2020

O MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 800(OITOCENTAS) CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VENCEDOR DOS ITENS EM DISPUTA A EMPRESA:

1. **ANDERSON DE SOUZA JARA-MEI**, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.749.074/0001-20, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE **R\$ 128.000,00** (CENTO E VINTE E OITO MIL REAIS).

ROCHEDO - MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

ADJUDICADO PELO PREGOEIRO,

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL
